



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E

Emenda - 00001
PLN 010/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 10, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 12000 – Justiça Federal

UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional programática: 02.122.0569.15GM.6012

Ação – Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1º Região – Na 1ª Região da
Justiça Federal – AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, **RO**, RR, TO

GND 4; MOD 90; Fonte 181

Valor R\$ 404.000,00

Cancelar:

ORGAO: 12000 – Justiça Federal

UNIDADE: 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional programática: 02.061.0569.4257.0001

Ação – Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 181

Valor R\$ 404.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade desfazer o cancelamento no valor de R\$ 404.000,00 - para Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1º Região – Na 1ª Região da Justiça Federal – AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, **RO**, RR, TO. Tendo em vista a importância deste recurso para a ação e os estados supracitados.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA